



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº. 3.762 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre o encerramento das atividades da Creche Municipal Reino Encantado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chavantes, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício SME nº 149/2020 da Secretaria Municipal de Educação comunicando a extinção da Creche Municipal Reino Encantado para fins de exclusão permanente do Censo Escolar;

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam encerradas as atividades da “CRECHE MUNICIPAL REINO ENCANTADO”.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 01 de Outubro de 2020.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020